



REGULAMENTO PARTICULAR

50º CIRCUITO

INTERNACIONAL DE VILA REAL

5-6-7 JULHO 2019

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CLASSICOS 1300 (CPVC1300)

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CLASSICOS (CPVC)

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE VELOCIDADE LEGENDS (LEGENDS)

CAMPEONATO OPEN DE PORTUGAL DE VELOCIDADE (COPV)

TROFEU KIA PICANTO

TCR IBERICO

VISA FPAK nº 271/WTCR/2019

Emitido em: 01/07/2019



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O CAVR - Clube Automovel de Vila Real adiante designado por CAVR titular da licença de Organização n.º 18 emitida pela FPAK, organiza em 5-6-7 de Julho de 2019, no Circuito Internacional de Vila Real, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada 50º. CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL

1.1.1 - A presente competição conta para: Campeonato de Portugal de Velocidade Clássicos 1300 (CPVC 1300); Campeonato de Portugal de Velocidade Clássicos (CPVC); Campeonato de Portugal de Velocidade Legends (LEGENDS); Campeonato Open de Portugal de Velocidade (COPV) Trofeu KIA PICANTO, TCR Ibérico

1.2 - Comissão Organizadora

Organizador	CLUBE AUTOMOVEL DE VILA REAL	Alvará n.º	18
Morada	RUA MANUEL FERNANDES, EDF. CAVR 5000-557 VILA REAL		
Telefones	259 092 629		
E-mail	clubautomovelvr@gmail.com		
Representado por	Jorge Almeida Fernando Vaz Antonio Pureza		

1.4 - Quadro Oficial

Desde o dia 5/07/2019 até final da competição	Quadro 1 - Vidro Frontal da sede do CAVR (R/C)
	Quadro 2 - Contentor CAVR - Alameda Grasse

1.5 - Secretariado Permanente da Competição

Local	TORRE DE CONTROLE DO CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL					
Dia da Semana	SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
Horário	08:00	19:00	08:00	20:30	08:00	20:30
Telefones/e-mail	259 092 629			clubautomovelvr@gmail.com		

Todos os concorrentes deverão consultar a pagina oficial (www.cavr.pt) , bem como o do promotor (www.anpac.pt) afim de tomarem conhecimento de eventuais aditamentos que possam vir a ser emitidos, bem como algumas informações sobre a competição em causa.

1.6 - Secretariado da Competição

Local	TORRE DE CONTROLE DO CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL					
Dia da Semana	SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
Horário	08:00	19:00	08:00	20:30	08:00	20:30
Telefones/e-mail	259 092 629			clubautomovelvr@gmail.com		

1.7 - Sala de Imprensa (data e horários de abertura e fecho)

DIA	DATA	HORARIO	LOCAL
6ª Feira	05/07	09h00 às 20h00	Sala de Imprensa do Teatro de Vila Real
Sábado	06/07	08h30 às 20h00	Sala de Imprensa do Teatro de Vila Real
Domingo	07/07	08h30 às 20h00	Sala de Imprensa do Teatro de Vila Real

1.8 - Parque Fechado

Fabrica de Enchidos ALEU - VILA REAL

1.9 - Centro antidopagem / Anti alcoolémia cf. Art. 18 e 19 das PGAK

Sala de antidopagem do Centro Médico da Prova

Art. 2 - REGULAMENTAÇÃO APLICAVEL

2.1 - Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Velocidade (PEV), pelos regulamentos desportivos e técnicos das categorias definidas no Art. 1.1.1 e pelo presente Regulamento Particular os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

2.2 - O programa da competição desenrolar-se-á de acordo com a grelha horária anexa.

Art. 3 - OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

3.1 Oficiais da Competição

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS	ANTÓNIO POLIDO	CDA PT19/0076
COMISSÁRIOS DESPORTIVOS	PAULA RODRIGUES	CDA PT19/2318
	ANDRÉ ARAÚJO	CDA PT19/0252
SECRETÁRIO DO CCD	MARTA NEVES	CDA PT19/0079
OBSERVADOR FPAK	RUI CARVALHO	CDI PT19/0013
DELEGADO TÉCNICO FPAK	NELSON PALMA	CTI PT19/0095
DELEGADO TÉCNICO ADJUNTO FPAK	PEDRO CORTEZ	CT PT19/0049
DELEGADO TÉCNICO ADJUNTO FPAK	NUNO CUNHA	CT PT19/0048
DELEGADO DE SEGURANÇA	EDUARDO FREITAS	DCI PT19/004
DIRECTOR DE PROVA	EDUARDO FERREIRA	DPI PT19/2104
DIRECTOR DE PROVA ADJUNTO	ANTONIO PUREZA	DPI PT19/0019
	PEDRO POLIDO (SEGURANÇA)	DPI PT19/4132
	JORGE ALMEIDA	DP PT19/2121
DIRECTOR DE CORRIDA	FÁTIMA CARRASQUEIRA	DP PT19/0054
DIRECTOR DE CORRIDA ADJUNTO	TBA	TBA
ADJUNTOS DE DIRECÇÃO DE PROVA	FERNANDO VAZ	DP PT19/1925
	JORGE PEREIRA	TBA

RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA	PEDRO POLIDO	DPI PT19/4132
JUIZES DE FACTO		
GRELHA DE PARTIDA	ANTONIO ALMEIDA	DPA PT19/2162
VELOCIDADE PIT LINE	BRUNO COSTA	CDA PT19/1320
FALSA PARTIDA	NANCE LARA	DPA PT19/2150
CONDUTOR SC	ROSARIO SOTTOMAYOR	NAC B PT19/3901
OBSERVADOR SC	FERNANDO VAZ	DP PT19/1925
COMISSÁRIO TÉCNICO CHEFE	ARMINDO PEREIRA	CTC PT19/2149
COMISSÁRIO TÉCNICO ADJUNTO	EDGAR PEREIRA	CTC PT19/4630
COMISSÁRIOS TÉCNICOS	JOAO SOUSA	CT PT19/2148
	FILIPE LISBOA	CT PT19/2106
	JORGE GONÇALVES	TBA
COMISSÁRIOS DE PARQUE	TBA	TBA
	TBA	TBA
RESPONSÁVEIS PELA ZONA DE BOXES E PIT LANE	CARLOS ALMEIDA	DPA PT19/2151
SECRETARIO DA PROVA	JOAO SILVA	TBA
RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES	JOSÉ EDUARDO	DP PT19/2458
	RICARDO GONÇALVES	DPA PT19/2160
	TIAGO FERNANDES	DPA PT19/2108
	NUNO GUERRA	DPA PT19/2161
RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM	TBA	TBA
RESPONSÁVEL PELOS RESULTADOS	TBA	TBA
RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO SOCIAL	ANA SOARES	CDB PT19/2117
MÉDICO CHEFE DA PROVA	DR. ANDRÉ LUIS	MC PT19/0035

Art. 4 - VIATURAS ADMITIDAS

4.1 - As definidas nos regulamentos desportivos e técnicos de cada campeonato / troféu mencionados no Art. 1.1.1 do presente regulamento

Art. 5 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 - Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição através do Portal FPAK de acordo com o estipulado no Art. 9.3.1 das PGAK

5.2 - O recebimento das inscrições será da responsabilidade do promotor ANPAC nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular Até às 23:00 Horas do dia 25 de Junho de 2019

5.2.1 - Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respetivo original deverá estar na posse do promotor, até ao segundo dia após a data de fecho das inscrições (25/06/19) e de acordo com os Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

5.2.2 - Nota Importante: O Boletim de inscrição deve ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não chegue ao promotor devidamente preenchido o concorrente pode ver a sua inscrição recusada. A inscrição só será formalizada após confirmação do pagamento dentro dos prazos limites.

Art. 6 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

6.1 - O valor da taxa de Inscrição é de acordo com o estipulado pelo promotor ANPAC

6.2 - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pelo promotor se for acompanhado pela respetiva taxa.

6.3 - Seguro

6.3.1 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

6.3.2 - O valor do seguro por cada concorrente é de 74,50 € o qual deverá ser liquidado pelo promotor diretamente à FPAK

6.3.2.1 - O valor do Seguro por cada concorrente da KIA PICANTO GT CUP é de 62,50€ o qual deverá ser liquidado pelo promotor diretamente à FPAK

Art. 7 PUBLICIDADE - NUMEROS DE COMPETIÇÃO

7.1 - De acordo com o definido nos regulamentos do Campeonato de Portugal de Velocidade Clássicos 1300 (CPVC 1300); Campeonato de Portugal de Velocidade Clássicos (CPVC); Campeonato de Portugal de Velocidade Legends (LEGENDS); Campeonato Open de Portugal de Velocidade (COPV); Troféu KIA PICANTO GT CUP

Art. 8 - DEFINIÇÃO DO PERCURSO

Perimetro do circuito	4.775.6 m
Sentido do circuito	Horário
Largura de referencia	9 m
Pole position partida parada	Lado dto.
Pole position partida lançada	Lado dto.

Art. 9 - SEGURANÇA DE CONDUTORES E VIATURAS

9.1 - Equipamento de viaturas - conforme o Art. 11.1 das PGAK.

9.2 - Equipamento dos condutores - serão controlados nos termos do Art. 11.2 das PGAK.

Art. 10 - VERIFICAÇÕES

10.1 - As Verificações Administrativas e Técnicas Iniciais serão efetuadas em:

10.1.1 - Verificações Administrativas Serão: No Pavilhão Nervir, segundo o descrito no programa horário.

10.2 - Verificações Técnicas Iniciais Serão efetuadas nas boxes de cada piloto, segundo o descrito no programa horário

10.3 - As Verificações Técnicas finais serão efetuadas nas Fábrica de Enchidos ALEU sendo os Condutores informados à sua entrada no Parque Fechado, no final da competição, se a sua viatura foi designada para ser verificada, devendo nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais de Prova.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - APELOS

11.1 - Conforme com os Artº. 14 das PGAK e 13 e 15 do CDI, respectivamente

Art. 12 - PRÉMIOS

12.1 - De acordo com o definido nos regulamentos do Campeonato de Portugal de Velocidade Clássicos 1300 (CPVC 1300) Art. 17; Campeonato de Portugal de Velocidade Clássicos (CPVC) Art. 17; Campeonato de Portugal de Velocidade Legends (LEGENDS) Art. 17; Campeonato Open de Portugal de Velocidade (COPV) Art. 21; Kia Picanto GT Cup Art. 12

ANEXO I - RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - PLANO DE PRESENÇAS



José Eduardo



Ricardo Gonçalves



Tiago Fernandes



Jorge Guerra

Art. 13 - CRONOMETRAGEM

13.1 – Cronometragem feita pela equipa do WTCR. - É obrigatório o uso de transponders de marca TAG, não sendo aceites quaisquer outros, para todo o evento. O ALUGUER SERÁ NO VALOR DE 60.00€ A entrega dos transponders será efectuada contra a entrega de um cheque de caução emitido com o valor de 600,00€ (seiscentos euros) ou entrega deste valor em numerário. Este cheque ou aquele depósito ficará na posse da Organização até o referido transponder ser devolvido. Caso o transponder seja danificado durante o seu uso, o concorrente é responsável pelo mesmo. Assim sendo a caução será utilizada para a substituição do mesmo. Os cheques devem ser passados á ordem do **APCIVR** e não poderão ter uma data de emissão superior a 3 dias.

Art. 14 - DIVERSOS

14.1 - Final de Corrida

a) Todas as corridas serão disputadas ao tempo. O sinal de final da corrida (bandeira de xadrez) será apresentado na linha de meta ao primeiro classificado no final da volta durante a qual se haja esgotado o tempo total previsto para a duração da corrida.

b) No final da corrida, uma viatura não pode cruzar a linha de chegada novamente depois de ter sido mostrado a bandeira de xadrez, sob pena de uma sanção ao critério dos Comissários Desportivos.

c) Quando a bandeira de xadrez é apresentada, a saída do pit-lane será fechada.

d) Depois de receber o sinal de final de corrida (bandeira de xadrez), todas as viaturas devem seguir diretamente para o Parque Fechado sem parar e sem qualquer assistência (exceto a dos comissários, se necessário). Os membros da equipa devem estar disponíveis nas proximidades do Parque Fechado para ajudar os comissários técnicos.

14.2 - STOP & GO - O local de cumprimento das penalidades de STOP & GO está situado no final do Pit Lane do lado direito. Este local encontra-se devidamente assinalado.

Art. 15 - REGRA ESPECIFICA CORRIDA OPEN

15.1 - Equipas - Constituição

15.1.1 - Como definido no Art. 8 das PEV

15.1.2 - Identificação dos Condutores. A definir pelo Organizador em aditamento

15.2 - Chefes de equipa De acordo com o descrito no Art. 19 das PEV

Art. 16 - FORMULA DA COMPETIÇÃO Corrida Open

16.1 - Treinos

16.1.1 - Livres

Os treinos livres são disputados de acordo com o Art. 15.1 do Regulamento Desportivo do COVP a) As viaturas só poderão aceder à zona rápida do Pit-Lane, quando a saída do Pit Lane estiver aberta no início da sessão de treinos livres.

16.1.2 - Cronometrados

a) Os treinos cronometrados disputar-se-ão em duas sessões consecutivas. Cada sessão de treinos cronometrados terá uma duração de 15 (quinze) minutos.

b) O intervalo máximo entre o final da 1ª sessão de treinos cronometrados e o início da 2ª sessão de treinos cronometrados é de 5 (cinco) minutos.

b.1) Desde o início da primeira 1ª sessão até ao final da 2ª sessão dos treinos cronometrados, são aplicáveis as seguintes normas:

➤ As viaturas só poderão aceder à zona rápida do Pit-Lane, quando a saída do Pit Lane estiver aberta no início (ou reinício) da sessão de treinos cronometrados.

➤ No final da primeira parte todas as viaturas terão de regressar às boxes.

➤ Não poderá ser adicionado nem retirado qualquer combustível das viaturas;

➤ Todas as viaturas deverão ser estacionadas em posição angular em frente às suas boxes;

a.2) Todas as voltas efetuadas durante os treinos cronometrados serão cronometradas para determinar a posição dos Condutores na grelha de partida.

b) No caso de Equipas com dois Condutores cada sessão de treinos cronometrados deverá ser disputada unicamente por um condutor designado durante as verificações administrativas (conf. Art. 13.1 b) do Reg. Desp. do COVP. No caso de equipas com um condutor, este deverá efetuar as duas sessões.

c) Uma Equipa cujo melhor tempo de qualificação seja superior a 130% do melhor tempo de qualificação de cada Categoria realizado durante os treinos cronometrados, não será autorizada a participar na corrida. Contudo, e em caso de circunstâncias excecionais, poderão os CD autorizar que essa Equipa participe na corrida nos termos previstos no Art. 30.3 das PEV. Se várias Equipas forem aceites desta forma, a ordem de colocação na grelha de partida será determinada pelos CD. Da decisão dos CD sobre esta matéria não existe apelo.

16.2 - Grelhas de Partida De acordo com o descrito no Art. 16 do Regulamento Desportivo do COVP

16.3 - Corrida

16.3.1 - Cada uma das corridas será disputada ao tempo de acordo com o descrito no Art. 18 do Regulamento Desportivo do COVP

O sinal de final da corrida (bandeira de xadrez) será apresentado na linha de meta ao primeiro classificado no final da volta durante a qual se haja esgotado o tempo total previsto para a duração da corrida.

a) Quando a bandeira de xadrez é apresentada, a saída do pit-lane será fechada.

b) No decurso de cada corrida, se uma viatura se imobilizar na pista, seja por que razão for, é dever dos Comissários de Pista prestar-lhe ajuda. Neste caso, o condutor pode receber ajuda exterior (reboque, "rescue") dos comissários de pista para retirar a viatura do local em que se encontra. No entanto, o motor deverá ser sempre repostado em marcha exclusivamente através do motor de arranque da própria viatura. No caso de o Condutor beneficiar dessa ajuda para repor o motor da viatura em marcha, será aplicada automaticamente a penalidade de desqualificação da corrida.

c) Depois de receber o sinal de final de corrida (bandeira de xadrez), todas as viaturas devem seguir diretamente para o Parque Fechado sem parar e sem qualquer assistência (exceto a dos comissários, se necessário). Os membros da equipa devem estar disponíveis nas proximidades do Parque Fechado para ajudar os comissários técnicos.

16.4 - Uma Equipa que pretenda desistir da corrida depois de a ter iniciado, deverá solicitá-lo aos CD, obrigatoriamente, por escrito. No caso de deferimento pelos CD, a Equipa em causa fica dispensada de apresentar a sua viatura no Parque Fechado. Se uma Equipa estiver sob reclamação ou verificação imposta pelos CD, não lhe será permitido solicitar a desistência da competição.

16.5 - Distâncias de Condução corrida de 40 minutos

16.5.1 - A viatura deverá ser conduzida por todos os Condutores da Equipa.

16.5.2 - Equipas de dois condutores (conf. Art. 8.1.a) das PEV): Durante o decorrer da corrida é obrigatória uma paragem na via interior do Pit Lane para troca de condutores exclusivamente na área reservada para tal (ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO). A localização exata da zona de troca de Condutores, será obrigatoriamente dada a conhecer no "Briefing".

16.5.2.1 - A troca de condutores terá de ser efetuada entre o 15º e o 25º minuto da corrida (nunca antes do minuto 15m.00s.000 e nunca depois do minuto 24m.59s.999). O controlo do tempo de entrada será efetuado pela cronometragem através do loop de entrada do Pit Lane ou caso não exista tal loop no circuito, o mesmo controlo será efetuado pela cronometragem através de células. Essa paragem terá de ser realizada exclusivamente na zona prevista para a troca de Condutores (ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO) ou em frente à box de cada equipa, será o Diretor de Corrida que comunicará no briefing e deverá respeitar os mesmos e exatos termos definidos no Artigo 16.6 abaixo. Cada condutor deve completar no mínimo um período contínuo de condução de 14 (catorze) minutos. O tempo de condução começará a contar a partir da altura em que o Condutor ultrapasse a linha de saída do Pit Lane e terminará na altura em

que o mesmo Condutor ultrapassar a linha de entrada do mesmo Pit Lane. Para o primeiro turno de condução, a contagem do tempo iniciar-se-á a partir do momento em que for dado o sinal de partida para a corrida.

a.1) Não completar um período mínimo de condução de 14 minutos dará lugar à aplicação pelos CD de uma penalização à equipa de 60 (sessenta) segundos a adicionar ao tempo total de corrida.

16.5.3 - Participação a "Solo" (conf. 8.1 b) das PEV); Durante o decorrer da corrida é obrigatória uma paragem na via interior do Pit Lane exclusivamente na área reservada para tal (ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO). A localização exata da zona de paragem, será obrigatoriamente dada a conhecer no "Briefing".

16.5.3.1 - A paragem terá de ser efetuada entre o 15º e o 25º minuto da corrida (nunca antes do minuto 15m.00s.000 e nunca depois do minuto 24m.59s.999). O controlo do tempo de entrada será efetuado pela cronometragem através do loop de entrada do Pit Lane ou caso não exista tal loop no circuito, o mesmo controlo será efetuado pela cronometragem através de células. Essa paragem terá de ser realizada exclusivamente na zona prevista para a troca de Condutores (ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO), será o Diretor de Corrida que comunicará no briefing e deverá respeitar os mesmos e exatos termos definidos no Artigo 16.6 abaixo.

16.6 - Troca de condutores

16.6.1 - Durante o decorrer da corrida (com duração de 40 minutos) deverão ser obrigatoriamente respeitados, por razões de segurança, os seguintes procedimentos:

a) O local (ou locais) onde se efetuarão obrigatoriamente as mudanças de Condutores será (ão) indicado (s) no Briefing e será (ão) designado (s) como "Zona de Neutralização".

b) No "Briefing", serão obrigatoriamente descritos todos os procedimentos a respeitar durante a operação de troca de Condutores.

c) Quando da entrada na zona do Pit Lane para a troca de condutores ou paragem, não é permitido efetuar qualquer tipo de obstrução ao Condutor da viatura precedente. Qualquer comunicação aos CD por parte do Diretor de Corrida levará à desqualificação imediata do Concorrente em causa, além de outras sanções que possam vir a ser aplicadas pela FPAK ou pela ADN do referido concorrente.

d) Durante a mudança de Condutores (no caso de equipas com dois Condutores) ou paragem (no caso de equipas a Solo), apenas poderá permanecer junto da viatura, 1 (um) "Assistente" (devidamente identificado), além dos Condutores respetivos. A infração a esta regra será penalizada com uma passagem pelo Pit Lane ("drive-through").

e) Nas corridas durante a paragem para a troca de Condutores (no caso de equipas com dois Condutores) ou paragem (no caso de equipas a Solo), nenhuma intervenção de carácter técnico - à exceção do aperto dos cintos de segurança, eventual limpeza dos vidros para brisas e faróis, poderá ser efetuada na viatura. Após a troca de condutores pode ser efetuada uma mudança de pneus onde apenas poderão intervir no máximo 2 (dois) assistentes. Qualquer infração ao disposto neste artigo será penalizada com uma passagem pelo Pit Lane ("drive-through").

f) Para análise do cumprimento efetivo das paragens obrigatórias, a cronometragem considerará em relação a cada equipa, o seu tempo total de paragem acrescido do tempo de passagem pelo Pit Lane (entre os "loop" de entrada e de saída) a uma velocidade nunca superior a 60 Km / hora. Neste caso o TEMPO MINIMO CONTROLADO ENTRE "LOOPS" no processo de TROCA DE CONDUTOR (no caso de equipas com dois Condutores) ou paragem (no caso de equipas a Solo) é de 80 (oitenta) segundos.

g) Qualquer infração às regras descritas em **f)** a equipa será penalizada com uma volta a deduzir ao número total de voltas completadas pela Equipa.

16.6.2 - A zona do Pit Lane controlada, corresponderá, exclusiva e obrigatoriamente, ao espaço entre a LINHA BRANCA que define a entrada na zona do Pit Lane (loop de entrada) e a LINHA BRANCA de final do Pit Lane (loop de saída), linhas essas sobre as quais será colocada uma placa bem visível para os pilotos, que refira "PIT LANE - IN" e "PIT LANE - OUT", respetivamente.

16.6.3 - A não paragem na "ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO" para cumprimento do disposto no presente artigo 16.6, será penalizada com três voltas a deduzir ao número total de voltas completado pela Equipa em questão, a que acrescerá uma penalização em tempo, equivalente ao tempo definido para a respetiva equipa nos termos da alínea **f)** do presente Art.